



PROJETO DE LEI N.º 373/86
527

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 3.061, DE 22 DE OUTUBRO DE 1986

(Dispõe sobre alteração de nomenclatura de via pública e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA
E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar a denominação da Rua da Prata, que tem início na Rua Presidente Campos Sales e término no Rio Negro, nesta cidade e que de ora em diante passa a denominar-se "Rua Djalma Rafael".

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão à conta das dotações próprias do Orçamento.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
em 22 de outubro de 1986, 426ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


ANTONIO CARLOS MACHADO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento Administrativo e publicada no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 22 de outubro de 1986.